

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1260409
PORTARIA Nº 124/2025- SIND.INVEST/DIVERSOS Belém, 02 de outubro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ..

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora - Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará— DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017- DG/CG/DETRAN, publicada no DOE riº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO Os autos da Sindicância Investigativa Nº 2025/2349041, instaurada através da PORTARIA Nº 18/2025 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.246, em 30 de maio de 2025, para apurar suposta irregularidade em processo de vistoria, ocorrido na Ciretran de Abaetetuba e Ananindeua.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 39/2025 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos com fundamento no art. 201, I, da Lei 5. 810/94.

R E S O L V E:

I— ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 39/2025-CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da presente SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada através da PORTARIA Nº 18 /2025 — CGD/ SIND.INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.246, em 30 de maio de 2025.

III — DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que adotem as providências para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Chefe

PORTARIA Nº 50/2025-CCG
PORTARIA Nº 156/2025- SIND.INVEST/DIVERSOS Belém, 02 de outubro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ..

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora - Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará— DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017- DG/CG/DETRAN, publicada no DOE riº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa Nº 2024/383364, instaurada através da PORTARIA Nº 12/2025 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, em 15 de março de 2025, para apurar suposta irregularidade no processo de transferência de propriedade de veículo realizado no Posto Avançado Mônaco.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 41/2025 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por impossibilidade de atribuir conduta irregular ao servidor responsável pelo processo.

R E S O L V E:

I— ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 41/2025-CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da presente SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada através da PORTARIA Nº 12 /2025 — CGD/ SIND.INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.159, em 14 de março de 2025.

III — ACATAR a recomendação da comissão e DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para o pleno cumprimento do ato..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Chefe

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1260384
PORTARIA Nº143/ 2025 – CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSAS Belém, 24 de outubro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº16/2021-Comissão de Sind. Investigativa, de 24.10.25, subscrito pelo Presidente da Comissão, por intermédio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/828778.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR por mais 30 (trinta) dias, a Comissão composta pelos servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, matrícula nº80845574/1, SILVIA CORRÊA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº57197142/1

e JONILDE MACÊDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº57193989/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº22/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 23 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.279, de 30 de junho de 2025, retroagindo à 22.09.2025; II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA.
Portaria nº50/2025-CCG

Protocolo: 1260557
PORTARIA Nº 4155/2025-DG/CGP, de 24/10/2025

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Daniela de Cássia Ferreira da Silva, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo, matrícula 54195607/1, para responder pela Gerência de Orçamento, cumulativamente com o Cargo de Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento, até ulterior deliberação

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/10/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1260578

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3553 /2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/11326, apresentado pela empresa COOPTRAN-COOPERATIVA DOS INSTRUTORES DE TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.109/0001-06, nome de fantasia COOPTRAN, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa COOPTRAN-COOPERATIVA DOS INSTRUTORES DE TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.109/0001-06, nome de fantasia COOPTRAN (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento cito a Av Tavares Bastos, Nº 300, Bairro: Souza, CEP: 66.613-140, Belém/Pa, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da ultima portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1090686 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de setembro de 2025

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1260576

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4083/2025-DAF/cgp, de 21/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014421/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Belém no período de 05/11 à 24/11/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial por ocasião da “Operação COP 30”. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amanda Alves Nazaré	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57211785/2
Carlos Diego Silva dos Anjos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57215003/2
Cássio Vinicius da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958745/1
Cleio Andeson Sousa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958747/1
Edimar Soares Moreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57201944/1
Jair Kaio Oliveira Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57232648/2
Marcos Elionai Marques Garcia de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958546/1
Monyque Barros Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958756/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro